



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 81/2024

AUTORIA: vereador Gleyney Ferreira Griz

Indico a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a Senhor Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Transito, a necessidade e oportunidade de construção de uma lombada na Avenida Maringá, localizada no Bairro Módulo 5, abaixo da Igreja da Comunidade Santa Luzia.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia a Senhor Monaliza Rocha, Diretora do Departamento de Transito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma lombada nesse trecho tem gerado preocupação e insegurança para os moradores e frequentadores da região. A Avenida Maringá é uma via de intenso fluxo, especialmente nos horários de pico, e a velocidade dos veículos tem sido motivo de grande apreensão para a comunidade local.

A construção de uma lombada nesse ponto estratégico não apenas reduzirá a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para pedestres e condutores, como também contribuirá para o controle do tráfego, evitando possíveis acidentes e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre os diferentes modais de transporte.

Além disso, a presença de uma lombada nesse local também servirá como um lembrete visual para os motoristas, incentivando o respeito aos limites de velocidade estabelecidos na via e, consequentemente, aumentando a segurança viária como um todo.

Portanto, a construção dessa lombada é uma medida essencial para promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos que transitam pela Avenida Maringá, reforçando o compromisso da administração municipal com a melhoria da mobilidade urbana e a preservação da vida.

Peço apoio na matéria e providências.
Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador autor